



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VII n. 1061

FÁTIMA DO SUL-MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA 1 DE 10

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretária Municipal de Assistência Social

RENATA FAQUES MENDONZA

Secretário de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JULIAO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 129/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024

*Concede Licença Maternidade a servidora que
menciona e dá outras providências.*

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita
Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do
Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso
VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Art.1º- **CONCEDER**, 180 (cento e oitenta) dias de
Licença Maternidade à servidora pública Municipal do
quadro Efetivos Srª.: **RODE CARLOS PEIXOTO**,
ocupante do cargo de Psicólogo, Símbolo - SES-910,
Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes,

Cultura e Turismo – **SEMECT**, conforme B.I.M., nos
Termos do Artigo 172 da Lei Complementar nº.006 de
03.09.1990, no período de: 08.03.2024 à 03.09.2024,
devendo retornar as suas funções normais em:
04.09.2024.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua
Publicação e ou/afixação, com efeito retroativo à
08.03.2024.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
FÁTIMA DO SUL - MS**, aos dezesseis dias do mês de
abril do ano de dois mil e vinte e quatro (16.04.2024).

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 137/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Reduz a carga horária da Servidora que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora Pública Municipal do quadro efetivos Sr^a.: **LEILA CIPRIANO DA SILVA VASCONCELOS**, datado de 05 de abril de 2024, ocupante do Cargo de Servente, onde solicita a prorrogação na redução de sua carga horária em decorrência de seu pai (idoso) ser portador de deficiência física e mental oriundo de A.V.C e necessitar de cuidados especiais, nos termos da Legislação Federal Vigente e Lei Municipal nº. 986/2006 de 09 de outubro de 2006,

R E S O L V E:

Art.1º- **Aplicar**, redução de 1/3 (um terço) na carga horária da servidora pública Municipal do quadro efetivos Sr^a.: **LEILA CIPRIANO DA SILVA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Servente, Símbolo - SAX-812, Matrícula nº. 1987/01, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - **S.A.S**, pelo prazo de 01 (um) ano em prorrogação no período de.: 13.04.2024 à 12.04.2025, nos termos da Lei Municipal nº. 986 de 09 de outubro de 2006, conforme BIM e parecer Conclusivo emitido pela Junta Médica do Município em 10.04.2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, com efeito retroativo à 13.04.2024

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (29.04.2024).

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

E R R A T A**PORTARIA Nº. 125/2024 DE 16 DE ABRIL DE 2024**

A Portaria nº. 125/2024 de 16.04.2024 publicada no Diário Oficial do Município de Fátima do Sul – MS, Edição nº. 1.052/2024 de 16.04.2024, que nomeia a Servidora Pública Municipal do quadro Comissionados Sr^a.: **NILZETE DE LIRA RAMOS**, ocupante do cargo de Diretor de CEIM, Símbolo – DAS-102, tem pelo presente por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art.1º- Nomear a Sr^a.: **NILZETE DE LIRA RAMOS**

Leia-se:

Art.1º- Nomear a Sr^a.: **NILZETE DE LIRA RAMOS SILVA**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos vinte e dois dias do mês abril do ano de dois mil e vinte e quatro (22.04.2024).

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 134/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Exonera o Servidor que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art.1º. **EXONERAR**, a pedido o Servidor Público Municipal do quadro efetivos, Sr^o.: **VALDIR DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Pedreiro –

Símbolo – ATO-590, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SEMOVS, conforme Requerimento formalizado em 10.04.2024.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, com efeito retroativo à 10.04.2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (25.04.2024).

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 135/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Exonera o Servidor que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art.1º. **EXONERAR**, a pedido o Servidor Público Municipal do quadro efetivos, Srº.: **ERIK VINICIUS GREGÓRIO LIMA**, ocupante do cargo de Motorista – Símbolo – SAX-802, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo – **SEMECT**.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, com efeito retroativo à 19.04.2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (29.04.2024).

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 138/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Autoriza Cedência aos Servidores que menciona e dá outras providências

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art.1º- **AUTORIZAR**, Cedência aos Servidores Públicos Municipais do quadro efetivos abaixo descritos para prestarem serviços no **CMDR**, com ônus para a origem, no período de: 01.01.2024 à 31.12.2024.

NOME	CARGO
ADEMAR ALVES DE CARVALHO	MOTORISTA
JUCILENE DIAS DA SILVA	SERVENTE

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, com efeito a partir de 01.01.2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL MS, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (29.04.2024).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 133/2024 DE 18 DE ABRIL DE 2024

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º. CONVOCAR, os candidatos abaixo descritos, aprovados no **Processo Seletivo nº.001/2023 da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, aplicado pela Ms Concursos e Homologado através do Edital Complementar nº 001/2023, de 03/03/2023, nos termos do edital 001-2023**, publicado no **diário oficial do Município de Fátima do Sul**, no dia 03/03/2023, **pagina 01 na edição 817 e prorrogado através do Decreto 028/GP/24 de 01/03/2024 e publicado no Diário Oficial edição nº 1023 do dia 01/03/2024** para se apresentarem no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário os referidos cargos, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
021	JULIANA APARECIDA MARTINS DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40 HS
022	LEONARDO ADRIANO DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40 HS
023	ÁGATA DOS SANTOS MIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40 HS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CULTURAMA

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
005	RENATA MARQUES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CULTURAMA	40 HS

Art.2º. Os convocados deverão se apresentarem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 07 (sete) dias úteis, munidos dos seguintes documentos;

- 01 Foto
- Carteira Profissional
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Atestado de aptidão física e mental
- Certidão eleitoral
- Certidão de antecedentes criminais (estadual e federal)
- Carteira de habilitação categoria "D" (para cargo de motorista)
- Qualificação no e-Social.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, em 18.04.2024.

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 139/2024 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Convoca os candidatos aprovados em Concurso Público que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º. Convocar, os candidatos abaixo descritos, aprovados no **Concurso Público Municipal nº.001/2023**, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital Complementar 07 de 09.02.2024, homologado através do edital nº.

01/2023, ambos publicados em 09 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial do Município de Fatima do Sul – MS na Edição nº.1012, na página 01, para exercerem em caráter efetivo o respectivo Cargo, Símbolo, Classe e Referência, nas diversas Secretarias do Município, conforme vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar nº. 033/A de 25.09.2001, e suas alterações posteriores.

FISIOTERAPEUTA

003	JULIANO ROMAIS DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	30 HS
-----	----------------------------	----------------	-------

LACTARISTA

001	ELISÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA	LACTARISTA	40 HS
002	VITÓRIA GEOVANA DE LIMA CAMPOS	LACTARISTA	40 HS

Art. 2º. Os convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munidos dos documentos a seguir;

- 01 Foto
- Certidão eleitoral
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S) Cópia Rosto e qualificação
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Carteira de habilitação (se possuir) categoria "D" (para o cargo de motorista)
- Comprovante de escolaridade (conforme edital do concurso nº 001/2023 de 15/12/2023.
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Declaração de Bens

- Declaração de não acumulo de cargo
- Certidão de antecedentes criminais estadual (fórum) e Federal
- Qualificação no e-social
- Comprovante de gozar de boa saúde física e mental (Bini), fornecido pela junta médica do Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 29.04.2024.

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 140/2024 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Convoca os candidatos aprovados em Concurso Público que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º. **Convocar**, a candidata abaixo descrita, aprovada no **Concurso Público Municipal nº.001/2023**, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital Complementar 07 de 09.02.2024, homologado através do edital nº. 01/2023, ambos publicados em 09 de fevereiro de

2024, no Diário Oficial do Município de Fátima do Sul – MS na Edição nº.1012, na página 01, para exercer em caráter efetivo o respectivo Cargo, Símbolo, Classe e Nível, na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura (SEMECT) do Município, conforme vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar nº. 002 de 29.05.1990, c/c com a Lei Complementar nº. 078 de 03 de outubro de 2016 e suas alterações posteriores.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) SEDE

10	AMANDA ELLEN RODRIGUES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) SEDE	20 HS
----	------------------------	--	-------

Art. 2º. Os convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munidos dos documentos a seguir;

- 01 Foto
- Certidão eleitoral
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S) Cópia Rosto e qualificação
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Carteira de habilitação (se possuir) categoria “D” (para o cargo de motorista)
- Comprovante de escolaridade (conforme edital do concurso nº 001/2023 de 15/12/2023.
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Declaração de Bens
- Declaração de não acumulo de cargo
- Certidão de antecedentes criminais estadual (fórum) e Federal
- Qualificação no e-social
- Comprovante de gozar de boa saúde física e mental (Bini), fornecido pela junta médica do Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 29.04.2024.

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 141/2024 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Processo Seletivo Simplificado **EDITAL SEMECT N.º 001/2024**, de 22/01/2024 Homologado em 06 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Fátima do Sul, no dia 06 de fevereiro de 2024, página 01 em Edição Extra Nº 1009, para se apresentarem no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGESP, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário os referidos cargos, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS E EJA / SEDE

CLASS.	NOME	CARGO	C.H.S
023	DANILO DOS SANTOS ALVES	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS E EJA / SEDE	20 HS
024	MARIA CRISTINA TOMIATTI BISPO	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS E EJA / SEDE	20 HS
025	LUZIA CESARIO MARQUES DE ANDRADE	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS E EJA / SEDE	20 HS
026	ANGELA MARIA DA SILVA	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS E EJA / SEDE	20 HS
027	ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS E EJA / SEDE	20 HS

PROFESSOR DE APOIO / SEDE

CLASS.	NOME	CARGO	C.H.S
007	EDINÉIA SOARES DA SILVA	PROFESSOR DE APOIO / SEDE	20 HS

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, EM (29.04.2024).

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

EDITAL**RECADASTRAMENTO PARA ENQUADRAMENTO FUNCIONAL**

EDITAL Nº 001/2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 48, inciso VII Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de levantar dados e informações para a formulação do novo plano de cargos e carreiras, a implementação de projetos de capacitação profissional e promoção funcional e a fim de assegurar isonomia funcional e remuneratória,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar todos os servidores em exercício nos órgãos e entidades da Administração Municipal, ativos, licenciados, afastados e/os cedidos, ocupantes de cargos efetivos, em comissão e contratados temporários para efetivar o respectivo cadastramento funcional.

Art. 2º os servidores, até o dia 1º de junho de 2024, deverão acessar o link <https://minhafolha.betha.cloud/>, acessar com usuário e senha, ir em “Ficha Funcional” e proceder à verificação dos dados pessoais e dados contratuais, editar os campos que forem possíveis e anexar os documentos comprobatórios para alteração.

Art. 3º As alterações requeridas no formulário serão objeto de análise posterior para confirmação das informações.

Art. 4º Ao inserir informação de dependentes, é obrigatório a inclusão do CPF e cópia do documento.

Art. 5º Além do formulário, preenchido e assinado, o servidor deverá anexar, no mínimo, os seguintes documentos:

- I.** Comprovante de Escolaridade;
- II.** Comprovante de Residência;
- III.** Identidade e CPF;
- IV.** Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes;
- V.** Certidão de Casamento;
- VI.** Registro no Conselho de Classe Da Profissão, com a apresentação da Carteira de Identidade Profissional, para Cargos de Nível Superior de Atividade Regulamentada e Atividades de Nível Técnico;
- VII.** Títulos de Pós-Graduação

Art. 6º Os comprovantes de escolaridade e de capacitação devem ser apresentados e, posteriormente, à época de convocação para enquadramento no novo plano e/ou para concorrer à promoção funcional, deverão ter seus originais exibidos para autenticação.

Art. 7º Responderá nos termos da legislação pertinente, o servidor público que ao se cadastrar prestar informações incorretas, incompletas ou omitir informações solicitadas.

Art. 8º Os servidores que não se cadastrarem no período previsto no art. 2º deste Edital, terão seus pagamentos suspensos até a regularidade da ação de que trata este Edital.

Art. 9 Cabe à Secretaria Municipal de Gestão verificar a regularidade das informações e documentos apresentados, processar e avaliar os elementos coletados para identificação de cargos e funções que devem compor a definição da força de trabalho da Prefeitura e a proposta para o enquadramento dos servidores, bem como orientar os órgãos de lotação dos servidores quanto às etapas e aos procedimentos de cadastramento a serem observados.

Fátima do Sul - MS, 29 de abril de 2024.

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL-MS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de Torno e Solda para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos do Município de Fátima do Sul/MS.

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta;

TIPO: Menor Preço Por Item;

DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: a proposta e documentação deverão ser entregues às **08h00min do dia 14/05/2024**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, sito á Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul – MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço mencionado. **O edital deverá ser retirado no local acima informado, através de requerimento formalizando o pedido ou solicitado via e-mail: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br**.

Fátima do Sul - MS, 29 de abril de 2024.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL-MS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, com sede administrativa localizada na Rua Ipiranga, nº. 800, bairro Jardim Hidalgo, na cidade de Fátima do Sul, MS, através da Comissão Permanente de Contratação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade concorrência nº. 007/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e restauração funcional do pavimento (recapeamento) em diversas ruas do distrito de Culturama e município de Fátima do Sul/MS, por meio do Convênio nº 368/2024 – AGESUL, conforme planilha e demais documentos anexos ao edital.

Os interessados, inscritos no Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, – MS e aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas,

poderão obter cópia completa do Edital, contendo todas as bases para a licitação, bem como informações complementares, no Departamento de Licitações da Prefeitura, ou através de solicitação via e-mail: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br.

A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia **17 de maio de 2024, às 08h00min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, no endereço supra, ocasião em que se dará o julgamento pela Comissão Permanente de Contratação.

Fátima do Sul – MS, 29 de abril de 2024.

DIONATHAN PEREIRA DOS SANTOS

Presidente da CPC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 075/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 005 AO CONTRATO Nº. 087/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS

K. M. CIRIACO - EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, com fundamento no inciso II do § 1º do artigo nº 57 da Lei Federal nº 8.666/93, PRORROGAR o prazo de execução do Contrato Administrativo nº 087/2022, constante em sua Cláusula Segunda, por mais 12 (doze) meses, em decorrência de atrasos ocorridos na execução da obra por motivos de chuvas recorrentes durante o período de execução da obra e, ainda, pela reprogramação da obra através do Termo Aditivo nº. 001, em que foram acrescentados novos serviços.

Com a prorrogação da execução da obra, descrita nesta Cláusula, fica prorrogada, também, a vigência constante na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 087/2022, para o dia 10/11/2024.

Nos termos do artigo nº. 58, inciso I c/c o artigo nº. 65, inciso I alínea "b", §§ 1º e 6º da Lei Federal nº. 8.666/93, adicionar ao valor original do Contrato Administrativo nº. 087/2022 descrito em sua Cláusula Terceira e Termo Aditivo nº 003, a importância de R\$ 209.304,42 (duzentos e nove mil, trezentos e quatro reais e quarenta e dois centavos), decorrente da reprogramação com acréscimos de serviços na obra

de construção de uma creche na área central da cidade de Fátima do Sul, MS, conforme Justificativa Técnica e Planilha Orçamentária reprogramada, que compõe este Termo Aditivo.

Com o reajuste aplicado nesta Cláusula o valor total do Contrato Administrativo nº. 087/2022, constante em sua Cláusula Terceira passa a ser de R\$ 2.344.091,62 (dois milhões trezentos e quarenta e quatro mil, noventa e um reais e sessenta e dois centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, § 1º art. 57 da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 087/2022, firmado em 02 de agosto de 2022, permanecem inalteradas.

DATA: 26/04/2024

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Karen Müller Ciriaco, Representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Fábio Pinheiro Crepaldi.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS

MOTA E WILKE LTDA

OBJETO: O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços jurídicos de assessoria e consultoria técnica no

processo de elaboração de minuta de projeto de lei visando implementar proposta de emenda de revisão e atualização da lei orgânica municipal, bem como auxílio técnico ao corpo do órgão legislativo para identificação das necessidades locais e implementações das alterações, para atender a Câmara Municipal de Vereadores de Fátima do Sul/MS.

VALOR: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais) que será pago conforme pactuado no contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 74, III, "C", da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021.

DOTAÇÃO: Projeto / Atividade: 01.01 Câmara Municipal 01.01.01.031.0101.2000 Manutenção e Operacionalização da Câmara Municipal 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro (Pessoa Jurídica).

DATA: 30/04/2024

ASSINATURAS: Érmerson Cléber Mendes, Presidente; Bruno Moreira Mota, representante da Contratada e as testemunhas: Rafaela Vessani Aiala e Luiz Renan Mamedio de Deus.